



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Aviso de Dispensa Eletrônica

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

DISPENSA DE LICITAÇÃO - COM COTAÇÃO ELETRÔNICA - Código 107142
CONTRATAÇÃO Nº 62/2024 - SEEL
PROCESSO Nº 202400005024069

O Estado de Goiás, por intermédio do(a) **SEEL - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará contratação direta por **Dispensa Eletrônica**, tipo **Menor Preço**, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Objeto: **Artigos para composição da capela - SEEL**

Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: **08:00** (horário de Brasília-DF) do dia **19/07/2024**

Endereço eletrônico: www.sislog.go.gov.br

Tratamento Diferenciado para ME/EPP: **exclusiva para ME/EPP/EQUIPARADAS**.

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado e deverá encaminhar, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances.

Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: www.sislog.go.gov.br. Maiores informações pelo telefone: 3201 39 53 e/ou e-mail: compras.seel@goias.gov.br

PATRICIA DE CASTRO CAVALCANTE
Agente de Contratação

Rudson Rosa Guerra
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

GOIANIA - GO, aos 12 dias do mês de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA DE CASTRO CAVALCANTE**, **Gerente Especial**, em 12/07/2024, às 16:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RUDSON ROSA GUERRA**, **Secretário (a)**, em 12/07/2024, às 17:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **62499900** e o código CRC **7E05BF38**.

